



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.084708/2023-44

INTERESSADO: SIBRASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

RELATOR: LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de Autorização para Exploração do Aeródromo Civil Público denominado "Aeródromo Trancoso Rio Frade", localizado no Município de Porto Seguro (BA), nos moldes estabelecidos pela Resolução ANAC nº 330 de 1º de julho de 2014, e em consonância com os ditames do Decreto nº 7.871/2012.

1.2. Após o deferimento do pedido de outorga por autorização pela Secretaria Nacional de Aviação Civil (SEI 9488725 e 9488816), a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA, por meio da Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA/SRA (SEI 9513398), realizou análise do pleito e concluiu que foram atendidos os requisitos necessários para a emissão do Termo de Autorização que outorga para exploração do aeródromo civil público.

1.3. Ato contínuo, em 15/01/2024, em virtude de sorteio, o processo foi distribuído para relatoria desta Diretoria. (SEI 9551413)

É o relatório.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 01/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9553647** e o código CRC **AEF2DD23**.